



DECRETO N.º 44.228, DE 23/05/2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PEQUENO APRENDIZ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 7º DA RESOLUÇÃO CMEA N.º 014, DE 08/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade escolar Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI “Pequeno Aprendiz”, localizada na Avenida Morobá, s/n.º, Bairro Morobá, Aracruz-ES – CEP: 29192-733, a partir de 22/05/2023, conforme Processo Eletrônico n.º 16.894/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

